



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito**

Licitação nº 03/2022
Processo Administrativo nº 2696/2021
Modalidade Pregão Presencial
Recurso ao edital

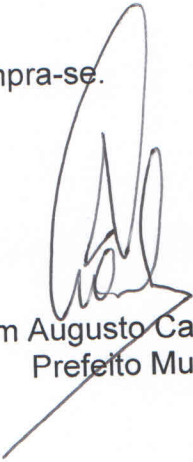
Veio a esta Administração o processo de Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro, inerente ao evento licitatório em destaque, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, por veículos de pequeno porte, para o ano de 2022, referente ao lote 01, estimado em 204 (duzentos e quatro dias) letivos, no período compreendido entre fevereiro e dezembro, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, não assistidos em suas localidades pelas séries que cursam, capeado por parecer técnico da Douta Assessoria Jurídica do Município, que nega provimento ao recurso apresentado pela empresa A.A.TERRA LOCAÇÕES

ISTO POSTO DECIDO:

Em razão do que, acolho a decisão do pregoeiro e nego provimento ao presente recurso administrativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2022


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal